

Concurso seleção e seriação de candidatos à matrícula e inscrição no Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Lista provisória dos candidatos admitidos, não admitidos e excluídos

Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Candidatos admitidos provenientes de instituições de saúde com protocolo de formação com a ESEL

<i>Nº</i>	<i>Candidato(a)</i>
472	Ana Teresa Ferreira Calado
622	Rute Filipa dos Santos Moura
616	Sara Maria Dias dos Santos
633	Inês Tomé de Sousa
566	Maria Vieira Rodrigues

Candidatos admitidos

<i>Nº</i>	<i>Candidato(a)</i>
333	Carla Sofia Cunha Fernandes
445	Helena Marina Seixas Cardoso
612	Inês Dias Pargana
551	Dídia Cristina Fernandes Antunes Raposo
561	Ana Cláudia Silva Garrido Duarte
386	Margarida Gouveia de Matos Machado
489	Ana Filipa dos Santos Duarte

Candidatos não admitidos

<i>Nº</i>	<i>Candidato(a)</i>
554	Ana Lúcia Ferreira Pereira Vitorino
447	Mónica Patrícia da Silva Ribeiro
503	Cátia Fernanda da Rosa Silva Dias
281	Mónica Alexandra Juvandes Vaz Sendas
304	Maria Carolina de Góis Carvalho Pereira
421	Andreia Patrícia Varandas Afonso
434	Ana Filipa dos Santos
446	Sara Bragança de Brito
620	Sara Tatiana Cruz Gonçalves
462	Jéssica Sofia Caeiro Parraça

328	Cláudia Alexandra Henriques Santos
485	Letícia Pires Canilho
624	Milene Rita Nascimento
585	Emília Patrícia Santos Silva
282	Inês Guerreiro Rosa
431	Mariana Caetano Oliveira
313	Fátima Cristiana da Costa Teixeira
623	Catarina dos Santos Pires
626	Rafaela Teixeira Aldeia
386	Raquel Alexandra Ganhão Ribeiro
426	Isabel Mariana Sampaio Sousa
484	Mariana Marques de Moura Queiroz
563	Margarida Marques Gaspar
599	Mariana Meneses Farinha
499	Andreia Gonçalves Tomé
435	Daniela Maria Ornelas
497	Mariana Pena Lopes Vieira
557	Liliana Figueira Andrade

Candidatos excluídos

Nº	Candidato(a)	Observações
628	Rosária B. Insumbo	a)
527	Mariana Agra Ambrósio	b)
531	Lara Raquel Gonçalves do Paço	b)

- a) Não cumpre o critério: Ser titular de um grau académico em Enfermagem, obtido no âmbito de reconhecimento de grau e diploma estrangeiro, ou conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a esse processo (documento e/ou tradução em língua portuguesa ou inglesa, exclusivamente), devidamente reconhecido nos termos do Decreto Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.
- b) Não cumpre o critério: Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como Enfermeiro à data do último dia da candidatura

Lisboa, 1 de setembro de 2021

O(A) Presidente do Júri